COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA — SICOOB NOROESTE DE MINAS — RUA SÃO JOSÉ, 667, CENTRO, UNAÍ-MG — CNPJ MF: 86.564.051/0001-61 — NIRE: 31400008128(4) — EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA - SICOOB NOROESTE DE MINAS - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que nesta data são de número 15.068, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada de forma presencial no dia 29/04/2023, no Palácio Rural do Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí, situado na Praça Sandoval Martins Ferreira, n.º 1780, Bairro Barroca de Unaí-MG, CEP: 38.610-026 às 07h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 08h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados; às 09h (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria independente - Ernest & Young Auditores Independentes S.S.; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa. 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo. 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotaspartes integralizadas. 4. Aprovação da política de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva, prevendo o valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios. 5. Eleicão dos membros do Conselho Fiscal. 6. Eleicão dos membros do Conselho de Administração. 7. Assuntos gerais de interesse social.

OBS: 1- A presente Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico no SICOOB NOROESTE DE MINAS. 2- A eleição realizar-se-á presencialmente no Salão Rural do Parque de Exposições Dr. Joaquim Brochado, situado a Praça Sandoval Martins Ferreira, nº 1780, Bairro Barroca, Unaí/MG, no dia 29/04/2023. O processo de votação terá duração de 4h (quatro horas) ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado. 3- O prazo para requerimento de registro das chapas será de 07 (sete) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 23/03/2023 ao dia 31/03/2023. 4- O requerimento de registro de chapas será feito na Cooperativa, junto a Diretoria Executiva ou a outra pessoa por ela designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez horas) às 15h (quinze horas). 5- Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Noroeste de Minas seja maior. 6- Considerando o Estatuto Social aprovado na AGE do dia 17/03/2023, a chapa para o Conselho Fiscal deve ser composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente e o Conselho de Administração deve ser composta por, no mínimo 04 (quatro), e no máximo 07 (sete) membros efetivos, dentre eles um presidente e um vice-presidente.

Unaí/MG, 22 de março de 2023. Nelson Amado Noivo – Presidente do Conselho de Administração – SICOOB NOROESTE DE MINAS.